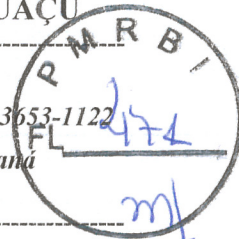




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes n° 1 e n° 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e julgamento dos documentos de habilitação.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022-PMRBI

Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social contendo: recepção, instalações sanitárias feminino e masculino, instalações sanitárias PcD sala de reuniões, 05 salas, almoxarifado, sala do Conselho Tutelar, recepção do Conselho Tutelar, cesso dos fundos, lavanderia, copa, copa do Conselho, Instalação sanitária PcD, Sala de atendimento recepção do conselho tutelar, conforme Convênio n° 1030/2022-SEDU.

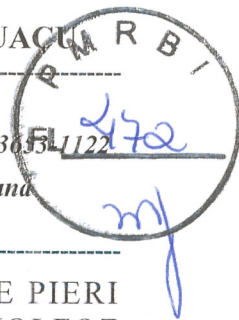
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n° 009/2022, de 24/01/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes n° 1 e n° 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços n° 5/2022-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo dos envelopes nos termos no edital, apresentaram-se como proponentes as empresas DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo senhor Everton Doertzbacher; e, CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo senhor Adriano Luiz Krisiaki. A empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA protocolou os envelopes, porém não enviou representante para participar da sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes n° 1 e n° 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope n° 2 pela comissão de licitação, pelos representantes das proponentes presentes e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope n° 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de licitação e pelos demais presentes. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope n° 1 da proponente participante. A Comissão de Licitação ao analisar os documentos de habilitação das proponentes decidiu **HABILITAR** as empresas CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA por terem cumprido os requisitos do edital. Os representantes das



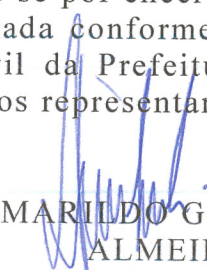
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

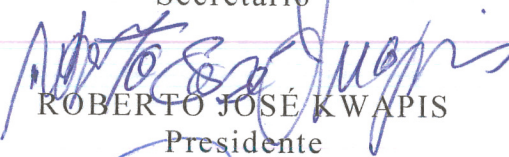
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

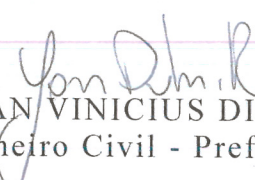



empresas CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA solicitaram a inabilitação da empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA, por ter descumprido o item 3, alínea "a" do edital que rege o certame, ou seja, apresentou a Certidão do CREA com dados incorretos, tornando a mesma inválida. A Comissão constatou a veracidade do apontamento e decidiu **INABILITAR** a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA. Deixada a palavra livre dela ninguém fez mais uso. A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data à empresa INABILITADA para que em querendo apresente recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes e ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação e pelos representantes das empresas presentes.


AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Doertzbacher


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adriano Luiz Krsiaki